LEI Nº 401/2007
DE 03/10/2007

SÚMULA: **Dispõe sobre autorização para firmar Termo de Cooperação Técnica-Financeira com a Emater/Pr e dá outras providências.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL**, Estado do Paraná, aprovou e eu **OSNEY PICANÇO**, Prefeito do Município de **CORUMBATAÍ DO SUL**, Estado do Paraná, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar Termo de Cooperação Técnica-financeira com o Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER e a repassar recursos financeiros a título de Contribuições para custeio das atividades realizadas no Município.

Art. 2º - As Contribuições autorizadas por esta Lei e repassadas pelo Município, deverão ser aplicadas em conformidade com o Plano de Trabalho pré-definido, sendo que o Instituto recebedor deverá prestar contas anualmente ao órgão transferidor, nos termos do Artigo 34 da Resolução nº 03/2006-TCE/DAT.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de abril de 2007.

Paço Municipal 27 de maio, aos 03 de outubro de 2007.

OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal

RUA TOCANTINS, 157 - CENTRO - FONE (0**44) 3277-1153
CEP 86970-000 - CNPJ: 80.888.662/0001-89
E-mail: pmcorumbataidosul@bit-on.com.br